



RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

| | | | |
|--|--|---|--|
| Protocolo nº 2789/2022 | | Data/hora: 25/05/2022 às 10h. | |
| Requerente: Ampla Energia e Serviços S/A | | CNPJ: 33.050.071/0001-58 | |
| Empreendimento: Distribuição de energia elétrica (Código CNAE nº 35.14-0/00) | | Bairro: Vista Alegre e Centro | |
| Código da Atividade: Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensões (Código INEA nº 28.06.10); Distribuição de energia elétrica (Código CNAE nº 35.14-0/00); e Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente. | | Tel: ----- | |
| Local: Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101) e Rua Humberto Marinho | | Outros: ----- | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Área Pública <input type="checkbox"/> Área Particular | | Possui Licença: () sim <input checked="" type="checkbox"/> não LAS () - CA () | |
| Lote: () fechado <input checked="" type="checkbox"/> aberto | | Acompanhada pelo proprietário: () sim <input checked="" type="checkbox"/> não | |
| Coordenadas Geograficas UTM: Ponto 01 (inicial) : 23 K 789642.00 m E 7511832.00 m S / Ponto 02: 23 K 789511.00 m E 7511814.00 m S / Ponto 03: 23 K 789496.00 m E 7511879.00 m S / Ponto 04: 23 K 789281.00 m E 7511794.00 m S / Ponto 05: 23 K 789289.00 m E 7511656.00 m S / Ponto 06: 23 K 788999.00 m E 7511651.00 m S / Ponto 07: 23 K 788799.00 m E 7511648.00 m S / Ponto 08: 23 K 788549.00 m E 7511634.00 m S / Ponto 09: 23 K 788405.00 m E 7511626.00 m S / Ponto 10: 23 K 788110.00 m E 7511618.00 m S / Ponto 11: 23 K 787824.00 m E 7511607.00 m S / Ponto 12: 23 K 787819.00 m E 7511607.00 m S / Ponto 13 (final): 23 K 787572.00 m E 7511598.00 m S. | | | |

1. Características do Empreendimento

| 1.1. Atividade | | 1.2. Tipologia da Ocupação: | |
|-------------------------------------|---|-------------------------------------|-----------------|
| <input type="checkbox"/> | construção | <input type="checkbox"/> | comercial |
| <input type="checkbox"/> | acréscimo em edificação existente/ ampliação | <input type="checkbox"/> | residencial |
| <input type="checkbox"/> | transformação de uso | <input type="checkbox"/> | industrial |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Outros: Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensões | <input checked="" type="checkbox"/> | Outros: pública |

2. Caracterização da área:

| 2.1. Relevo: | | 2.2. Recursos Hídricos: | |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| | | SIM (x) | NÃO () |
| <input type="checkbox"/> | entre as cotas | <input type="checkbox"/> | nascentes |
| <input type="checkbox"/> | declividade média | <input type="checkbox"/> | poço |
| <input checked="" type="checkbox"/> | área plana | <input checked="" type="checkbox"/> | córregos, rios, lagos |
| <input type="checkbox"/> | área de baixada | <input checked="" type="checkbox"/> | rede de abastecimento |
| <input type="checkbox"/> | outros | <input type="checkbox"/> | caminhão pipa (cisterna) |

| 2.3. Vegetação: | | 2.3.1. Tipo: | |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------------|----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | arbórea | <input checked="" type="checkbox"/> | nativa |
| <input checked="" type="checkbox"/> | arbustiva | <input checked="" type="checkbox"/> | exótica |
| <input checked="" type="checkbox"/> | herbácea | <input type="checkbox"/> | invasora |
| <input checked="" type="checkbox"/> | gramíneas | <input checked="" type="checkbox"/> | pastagem |

| 2.4. Solo: | | 2.5. Localização: | |
|-------------------------------------|----------|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | rochoso | <input checked="" type="checkbox"/> | zona urbana |
| <input checked="" type="checkbox"/> | argiloso | <input type="checkbox"/> | zona de expansão urbana |
| | | | Unidade de Conservação - APA da Bacia do Rio São João/ Mico-Leão-Dourado |



RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

| | | | |
|---------|---|--------------------------------|------------|
| turfoso | x | Área de Preservação Permanente | zona rural |
| arenoso | | | zona mista |

3. Características do entorno:

| 3.1. Infraestrutura: | | 3.2. Circunvizinhança | |
|----------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| x | abastecimento de água | | próximo a bem tombado - Qual? |
| x | coleta de resíduos sólidos urbanos | x | Rodovia – Qual? Br 101 |
| x | rede de esgoto | x | vizinho de posto de abastecimento |
| x | pavimentado | | postos de saúde, clínicas, hospitais |
| x | galeria de águas pluviais | x | escola, templo religioso, hotel |
| x | iluminação pública | x | centro comercial |
| | estação de tratamento de esgoto | | gasoduto, oleoduto |
| x | Outros: não pavimentado | | Outros: |

4. Caracterização de possíveis problemas:

| 4.1. Danos à Vegetação: | | 4.1.1. Fragmentos de Vegetação | |
|-------------------------|--------------|--|-----------|
| SIM () | NÃO (x) | SIM () | NÃO (x) |
| | poda radical | Descrição: <u>O projeto não prevê supressão de arbóreos.</u> | |
| | supressão | | |
| | queimada | | |
| | anelamento | | |
| | por aterro | | |
| | outros | | |

| 4.2. Movimentação de Terra | | 4.2.1. Tipologia do Aterro: | |
|----------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| SIM (x) | NÃO () | SIM (x) | NÃO () |
| | corte | x | restos de construção civil |
| | aterro | x | material terroso |
| | formação de talude | | outros |
| | impermeabilização do solo | | |

| 4.3. Poluição Hídrica: | | 4.4. Poluição Atmosférica: | |
|------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| x | despejo de esgoto doméstico | x | particulado |
| | resíduo industrial / químico | | ação de fogo / queimada |
| | outros | | outros |

5. Anexos Fotográficos

I – Imagem do Programa Google Earth e Fotos da Vistoria no Local.

**RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA
ANEXO I**

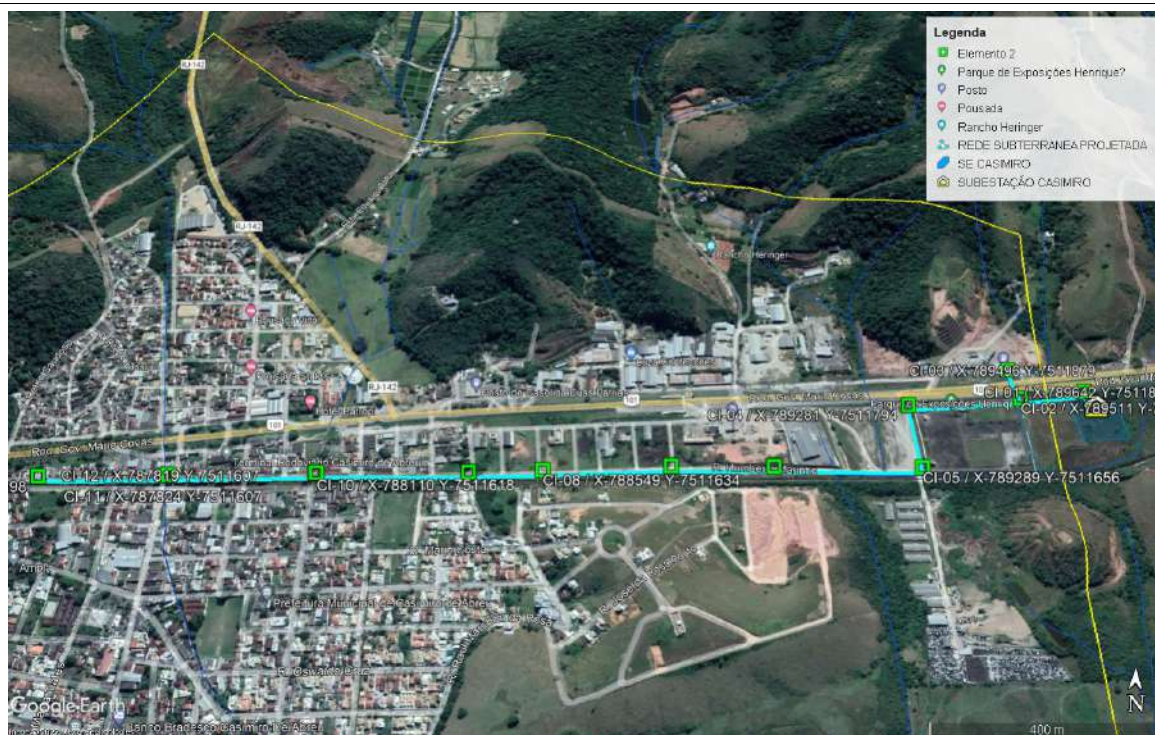


FIGURA 1: Localização do empreendimento obtida através do Programa Google Earth.



FIGURA 2: Vista do ponto inicial da Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, as margens da Rodovia Governador Mário Covas - BR101, próximo ao Posto Petrobrás.

RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

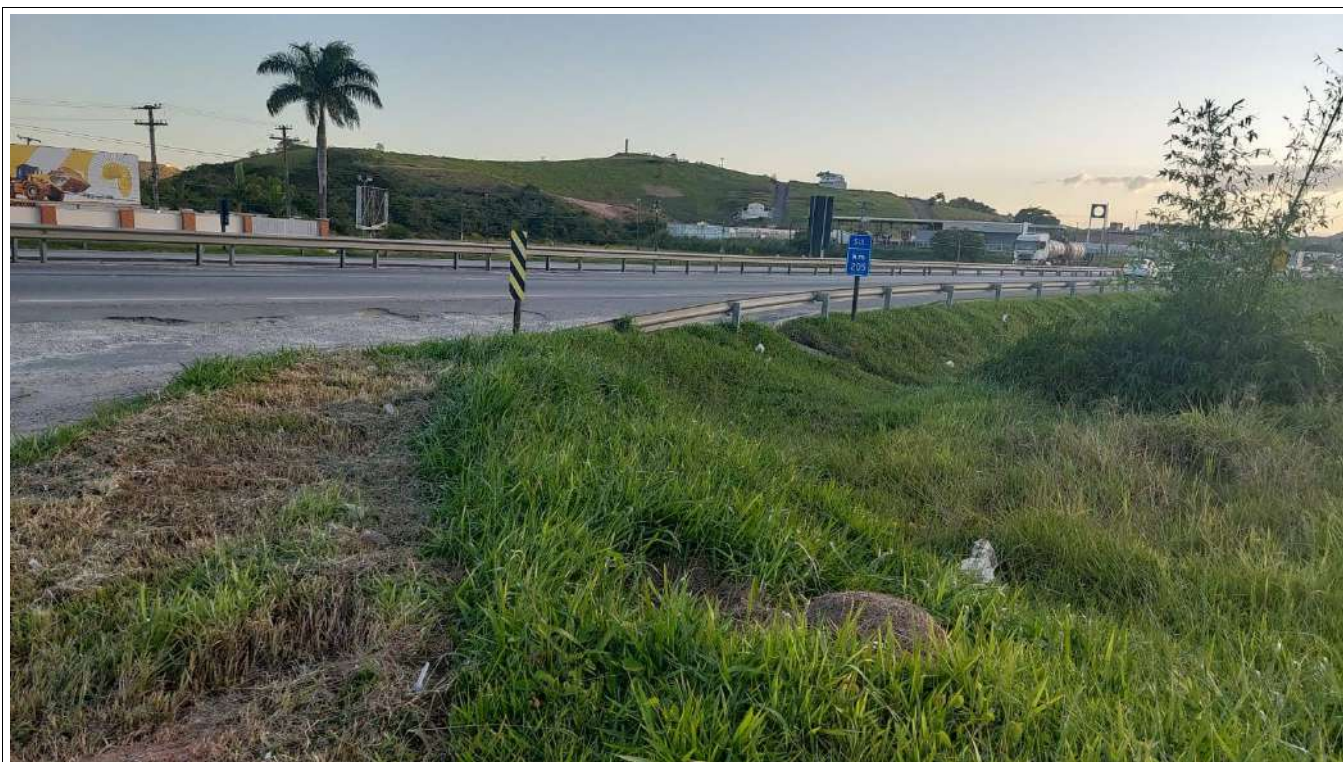


FIGURA 3: Vista do local próximo a implantação da linha de distribuição de energia elétrica, as margens da Rodovia Governador Mário Covas - BR101, próximo ao Posto Petrobrás.



FIGURA 4: Entrada da Subestação.

RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA



FIGURA 5: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, no Parque de Exposição e Eventos Célio Sarzedas, as margens da Rodovia Governador Mário Covas - BR101.

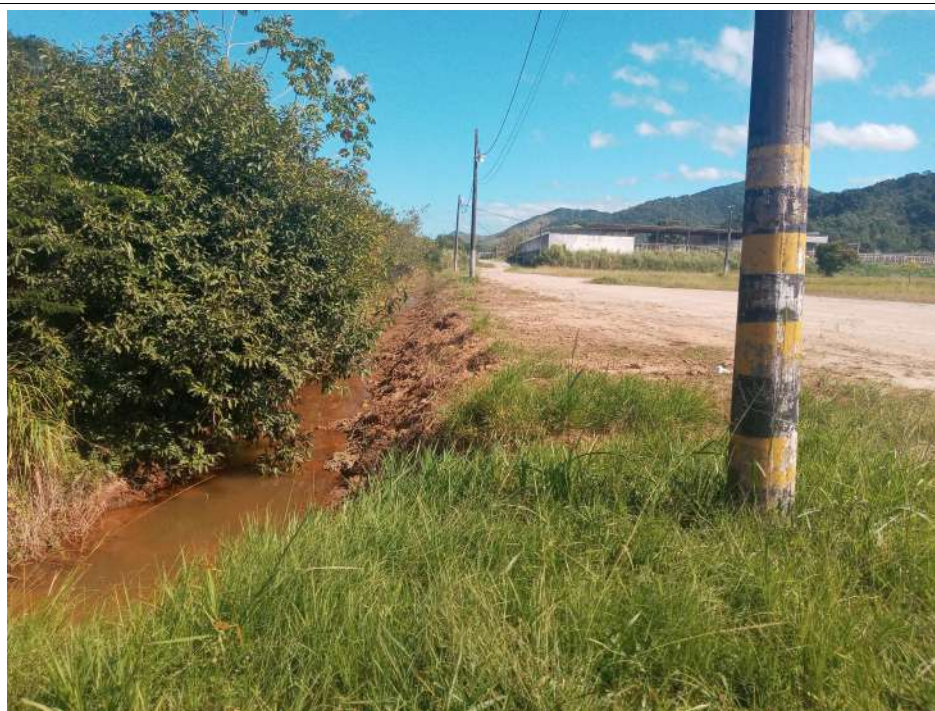


FIGURA 6: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens do Canal Drenagem proximo ao Parque de Exposição e Eventos Célio Sarzedas, na Rua Humberto Marinho.

**RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**



FIGURA 7: Canal Drenagem próximo ao Parque de Exposição e Eventos Célio Sarzedas, às margens da Rua Humberto Marinho.

RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA



FIGURA 8: Vista do rio Preto próximo ao Parque de Exposição e Eventos Célio Sarzedas, às margens da Rua Humberto Marinho.



FIGURA 9: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens do Canal Drenage, na Rua Humberto Marinho.

**RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**



FIGURA 10: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica às margens da Rua Humberto Marinho.



FIGURA 11: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica próximo ao Loteamento Alto das Palmeiras, às margens da Rua Humberto Marinho.

RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA



FIGURA 12: Canal de Drenagem próximo ao local de implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens da Rua Humberto Marinho.

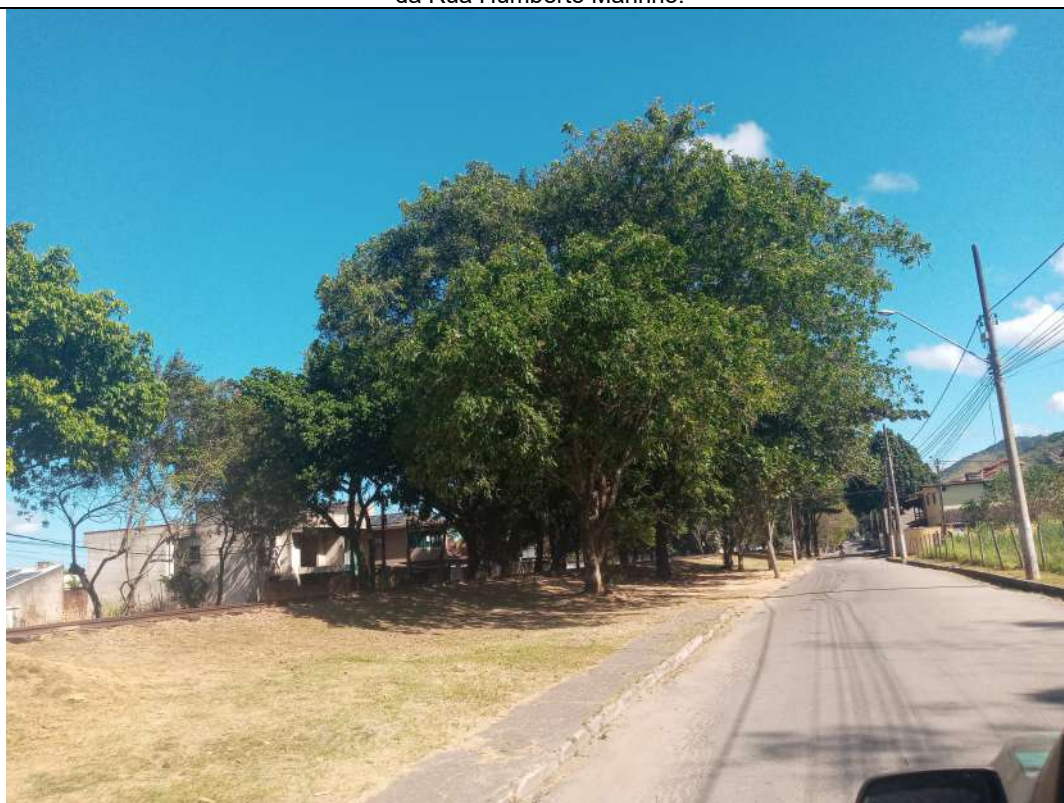


FIGURA 13: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens da Linha Férrea e Rua Humberto Marinho.

RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA



FIGURA 14: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens da Linha Férrea e Rua Humberto Marinho.



FIGURA 15: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens da Linha Férrea e Rua Humberto Marinho.

**RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**



FIGURA 16: Canal Zac Zuc, às margens da Linha Férrea e Rua Humberto Marinho.

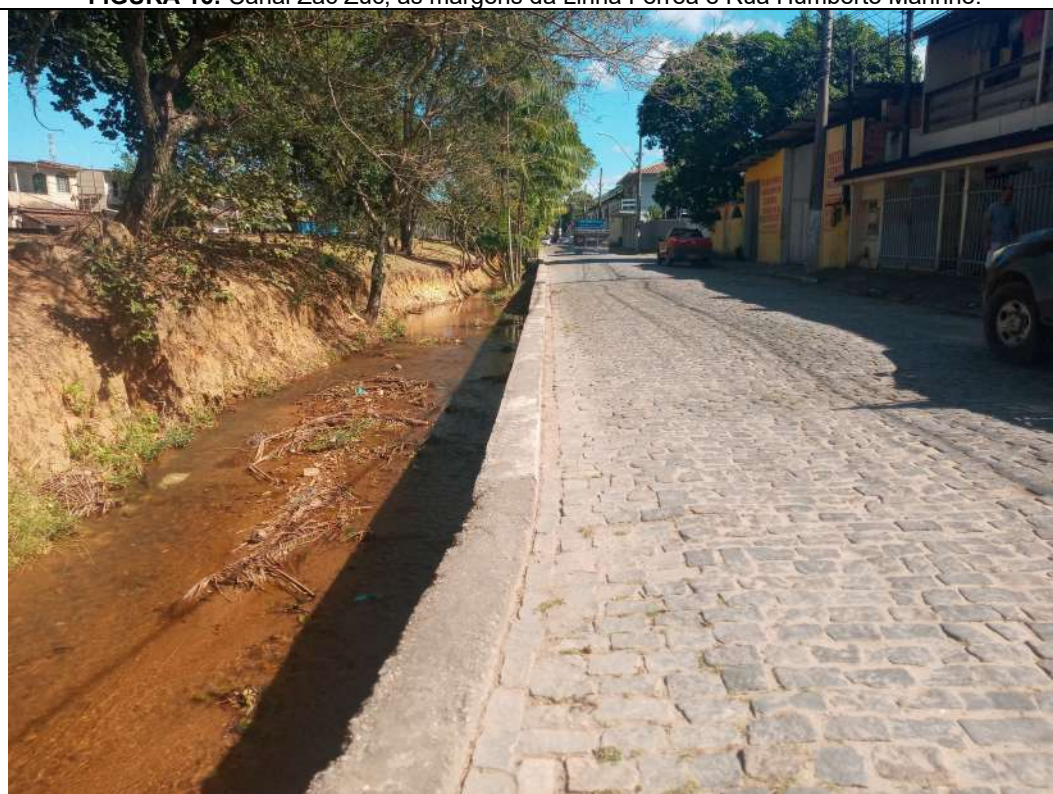


FIGURA 17: Canal Zac Zuc, às margens da Linha Férrea e Rua Humberto Marinho.

**RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**



FIGURA 18: Canal Zac Zuc, às margens da Linha Férrea e Rua Humberto Marinho.



FIGURA 19: Canal Zac Zuc, às margens da Linha Férrea e Rua Humberto Marinho.

**RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**



FIGURA 20: Encontro do Rio Branco com o Canal Zac Zuc às margens Rua Humberto Marinho.

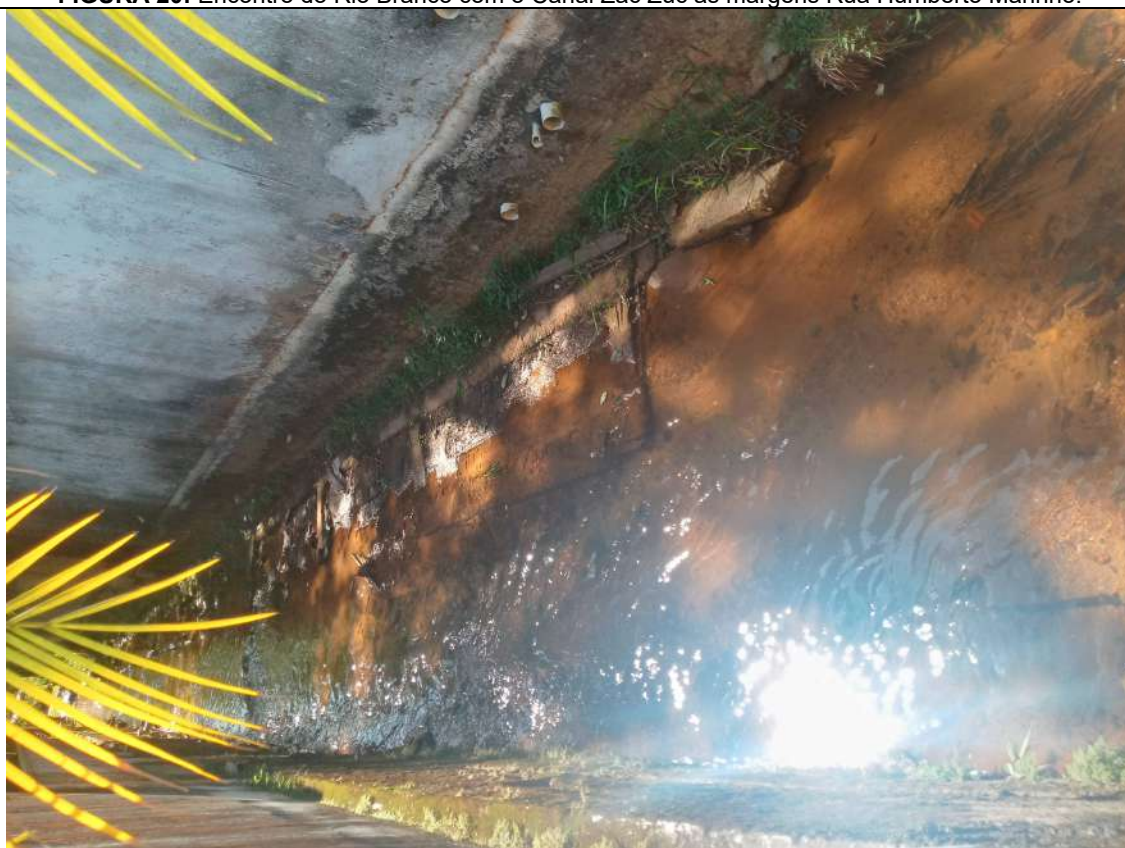


FIGURA 21: Rio Branco às margens Rua Humberto Marinho.

RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA



FIGURA 22: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens da Linha Férrea e Rua Humberto Marinho.



FIGURA 23: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens da Linha Férrea na Rua Humberto Marinho com a Rua Matias Neto.

RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA



FIGURA 24: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens da Linha Férrea na Rua Humberto Marinho com a Rua Leoncio Capivari.



FIGURA 25: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens do Rio Indaiáçu e Linha Férrea na Rua Humberto Marinho com a Rua Prefeito Alpheu Marchon.

RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA



FIGURA 26: Rio Indaiáçu próximo a Linha Férrea na Rua Humberto Marinho com a Rua Prefeito Alpheu Marchon.



FIGURA 27: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens da Linha Férrea na Rua Humberto Marinho.

**RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**



FIGURA 28: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens da Linha Férrea na Rua Humberto Marinho.



FIGURA 29: Vista do local de Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens da Linha Férrea na Rua Humberto Marinho.

RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA



FIGURA 30: Vista do ponto final da Implantação da linha de distribuição de energia elétrica, às margens da Linha Férrea na Rua Humberto Marinho.

6. Considerações

O empreendimento consiste na implantação do alimentador primário que será construído em uma extensão de 2,6 KM (dois quilômetros e seiscentos metros), composto por 03 (três) fases energizadas de cabo isolado com bitola de 630MM² de alumínio subterrâneo.

O serviço de distribuição de energia elétrica é de utilidade pública e de baixo impacto ambiental, sendo de grande importância para o desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida da população.

Observou-se no momento da vistoria a presença de corpos hídricos no entorno de onde o projeto será realizado, no que diz respeito à vegetação, ao longo de toda a área de intervenção, não haverá supressão.

A respeito da viabilidade de outros possíveis locais que pudessem ser instalada a presentida rede, também não foram observados, sendo de utilidade pública e interesse social, considerando que com a construção este projeto, os níveis de carregamento e queda de tensão no sistema de fornecimento da cidade permanecerão em níveis operacionais seguros.

Fundamentando-se na *Lei n° 12.651/2012 - Código Florestal, em seus artigos 3° e 8° que prevê a intervenção em Área de Preservação Permanente em hipóteses de “baixo impacto ambiental.”*



RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

Mediante tais circunstâncias e constatações, verificamos a existência de justificativa legal e viabilidade para concessão de uso da Área de Preservação Permanente em questão, tendo em vista que tais intervenções podem ser consideradas como de utilidade pública e interesse social, de acordo com a *Lei n° 12.651/2012, que nos seus artigos 3°, alínea “b”, do inciso VIII.*

Casimiro de Abreu, 02 de junho de 2022.

THAINÁ DE OLIVEIRA DOMINGUES

Assistente - 4

Matrícula: 14.097

Engenheira Sanitarista e Ambiental

CREA: 2021102729

